MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.955, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034849/2017-84, resolve:

Autorizar o afastamento de **AMANDA PRISCILA SANTOS PRADO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1912506, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/AL, no período de 04.12.2017 a 30.03.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 94
EM 31 / 10 / 17